



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 DE 27 DE OUTUBRO DE 1975.

N.º

(Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica aberto, na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, um crédito suplementar no importe de Cr\$26.000,52 (vinte e seis mil e cinquenta e dois centavos) às seguintes dotações do orçamento vigente:

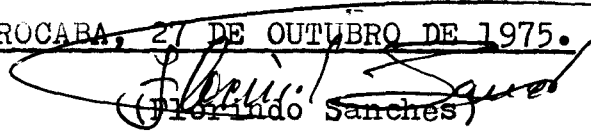
	Cr\$
1.1 31-40-00 - Encargos Diversos	17.000,00
1.1 32-50-81 - Contribuições de Previd. Social	9.000,52

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito suplementar, serão fornecidos pela anulação, no importe de Cr. \$26.000,52 (vinte e seis mil e cinquenta e dois centavos) das seguintes dotações do orçamento vigente:

	Cr\$
1.1 31-50-00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,52
1.1 32-76-00 - Diversos	2.000,00
1.1 42-00-00 - Inversões Financeiras	21.000,00

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 DE OUTUBRO DE 1975.

  
(Profirindo Sanches)

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, NA DATA SUPRA.-

  
(André José Valarelli)

- SECRETÁRIO DA CÂMARA -

.....

IB/.-